

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 086/2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 795/2005, de 22/12/2005, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7584, de 23/12/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) destinado a atender a despesa que adiante especifica:

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02 – DEPTO FOM. AGROP A) DIV. MEIO AMBIENTE	
1854200183.047 – VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ATERRO SANITÁRIO/MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 2.900,00
179 - Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
TOTAL.....	R\$ 2.900,00

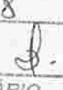
Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento parcial da dotação a saber:

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
03 – DEPTO DESENV. INDUST. COM. TURISMO	
2266100212.052 – MANUTENÇÃO DA INCUBADORA INDUSTRIAL E TECNOLOGIA	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.900,00
184 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
TOTAL.....	R\$ 2.900,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 10 de agosto de 2006.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7771</u>
Data, <u>11 / 08 / 06</u>
 O FUNCIONÁRIO